

**PORTARIA Nº 275, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

Averba Tempo de Contribuição do servidor **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00033/17-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA** - Matrícula 47, conforme descrição abaixo:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
Sodema Soc Madeireira da Amazonia Ltda - ME.	01/10/1987 a 25/04/1990	02 anos, 06 meses, 25 dias.
Zibetti Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – EPP.	02/05/1990 a 30/09/1990	00 ano, 04 meses, 29 dias.
Madezil Indústria e Comercio de Madeiras Ltda.	01/04/1993 a 01/10/1993	00 ano, 06 meses, 01 dia.
Madezil Madeiras Ltda.	03/01/1994 a 05/02/1994	00 ano, 01 mês, 03 dias.
Tertec Construções Eireli – EPP.	02/04/1994 a 07/08/1994	00 ano, 04 meses, 06 dias.
Construtora Cesa Ltda.	19/10/1976 a 06/07/1977	00 ano, 08 meses, 18 dias.
Servix Engenharia SA.	02/02/1982 a 13/02/1982	00 ano, 00 mês, 12 dias.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>1.704</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>04 anos, 08 meses e 04 dias.</b>

**Art. 2º** O período averbado compreende em **1.704 dias líquidos**, correspondendo há **04 anos, 08 meses e 04 dias**.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2019.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração